



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2013-CONSUNI/UFAL, de 11 de março de 2013.

**APROVA O RECONHECIMENTO DO
TÍTULO DE DOUTORADO OBTIDO POR
ANTONIO JOSÉ ORNELLAS FARIAS, PARA
FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NO
ÂMBITO DA UFAL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 029201/2012-81 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária ocorrida em 11 de março de 2013;

CONSIDERANDO a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e as Resoluções nºs. 23/1984 e 64/1997-*CEPE/UFAL*;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 28/02/2013 e fundamentada pelo Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reconhecimento do Título de DOUTORADO obtido por **ANTONIO JOSÉ ORNELLAS FARIAS** e outorgado pelo Programa Internacional de Doutorado da Universidade de Burgos - *ESPANHA*, para fins de progressão funcional no âmbito interno da UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de março de 2013.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL.